



**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 51/2025				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF RACHEL DE QUEIROZ	3	Nº DO CNPJ:02.766.745/0001-91		
4	ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II- MARACANAÚ-CEARÁ				
5	MARACANAÚ: 18/11/2025	<i>Bruno Andrade Costa</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24/11/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
QUADRO 1	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
	7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 100 METROS DE FITA DE LED RGB- COM CONTROLE REMOTO; 4 METROS DE MANGUEIRA DE LED VERMELHA; 4 METROS DE MANGUEIRA DE LED VERDE ; 4 METROS DE MANGUEIRA DE LED AZUL, TODAS AS FITAS COM PROTEÇÃO CONTRA CHUVA. COM EMPREITADA GLOBAL DE ACORDO DE ACORDO COM A ORGANIZAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA ESCOLA.COM VISITA EM LOCO PARA VERIFICAÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ

CNPJ:02.766.745/0001-91

ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II- MARACANAÚ-CEARÁ**E-MAIL:rqueirozemef@maracanau.ce.gov.br****FONE:85- 3383-3859****PROCESSO Nº:** 51/2025**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de ORNAMENTAÇÃO NATALINA com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrada endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

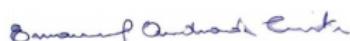
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú 18 NOVEMBRO 2025.



EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar